



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**EDIÇÃO Nº 1435 - 18 DE JULHO DE 2024**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva

**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves

**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar

**2º SECRETÁRIO:** Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DEMAIS VEREADORES**

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

**DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**

Secretaria da Casa Civil

**SECRETÁRIO:**

Caio Cezar Silveira Leal

**DIAGRAMADORA**

Vânia Fernandes

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 386 DE 18 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**PUBLICAR** a portaria, que designa a alternância dos representantes da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Em conformidade com a Lei Municipal nº 928 de 16 de dezembro de 2016.

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE - TVERDE

Presidente: Reinaldo Luís de Almeida Ozolins

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Vice-Presidente: Eliane Torres

### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CITROLÂNCIA - AMAC

1º Secretária: Joana Maria Ribeiro do Nascimento

### PROCURADORIA GERAL

Tesoureira: Luciana Rosa Rodrigues

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 18 de julho de 2024.

**MARINA ROCHA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 387 DE 18 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 595 DE 21 DE JULHO DE 2023, que designa os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, para a substituição de Conselheiros em vacância, em conformidade com a Lei Municipal nº 928 de 16 de dezembro de 2016.

### GOVERNAMENTAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Eliane Torres

Suplente: Joice Silva da Costa

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eude Eden de Paula

Suplente: Carolina Medeiros Barros Vieira Cobra

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Milena de Araújo Silva

Suplente: Daniele Getrudes Procópio

### PROCURADORIA GERAL

Titular: Luciana Rosa Rodrigues

Suplente: Fernanda de Souza Pereira Pires

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Amanda Cerne Pessoa

Suplente: Katiane Correa da Silva

### SOCIEDADE CIVIL

### REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AMIGOS DE CITROLÂNCIA

Titular: Joana Maria Ribeiro do Nascimento Suplente: Teresa de Souza Ramos

### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JEQUITIBÁ

Titular: Cristina Dias das Dores Suplente: Roberto Domingos

### REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE DEFESA E GA-

### RANTIA DE DIREITOS:

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL NASCENTE PEQUENA:

Titular: Márcia Teixeira de Mônaco

Suplente: Marinete Seixas Chaves Cheppi

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE:

Titular: Aloísio Dias Cunha

Suplente: Maria Julieta da Mota Rossi

### REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SETOR:

Titular: Fernanda Souza Terra Vaz

Suplente: Luciano Oliveira de Souza

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 18 de julho de 2024.

**MARINA ROCHA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### PORTARIA Nº 388 DE 18 DE JULHO DE 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA Nº 184 DE 04 DE ABRIL DE 2024, que designa os representantes do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG, para que seja feita a atualização da composição do Conselho, após o Declínio dos Conselheiros da Sociedade Civil, os quais representavam a SOCIEDADE DA MULHER GUERREIRA, em conformidade com a Lei Municipal nº 928 de 16 de dezembro de 2016.

### SOCIEDADE CIVIL

### ASSOCIAÇÃO CULTURAL ONDA VERDE

Titular: Marlene Maria Rodrigues

Suplente: Reinaldo Luiz de Almeida Ozolins

### ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA 7RE IGREJA METODISTA EM GUAPIMIRIM

Titular: Isabel Cristina da Costa Ladeira Pereira Suplente: Joana Cristina Neres

### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE JEQUETIBÁ - AMAVAJAD

Titular: Roberto Domingos

Suplente: Cristina Dias das Dores

### ROTARY CLUB DE GUAPIMIRIM DEDO DE DEUS

Titular: Márcia Valeria Passarelli Callado Tinoco Machado Suplente: Janadácia Glória Passarelli Callado

### INSTITUTO BENEFICENTE EBENÉZER - IBE

Titular: Fernando Justino de Assunção Suplente: Marisa Batista da Silva

### GOVERNAMENTAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Titular: Cátia Regina Lima da Conceição Medeiros do Nascimento

Suplente: Márcia Rodrigues Neves

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Titular: Edmar Oliveira Freire

Suplente: Dayana Goulart Keller

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Eude Eden de Paula

Suplente: José Fabrício Pereira

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Celina Adalgiza de Oliveira Amorim Suplente: Eliane Faria de Souza

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Camila de Almeida Pereira de Matos Tostes Suplente: Aline Tardelli Cardoso Gonçalves

## DELIBERAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM



DELIBERAÇÃO COMDEPIG Nº 01/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Dupla sobre o declínio da Sociedade da Mulher Guerrilha do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim - COMDEPIG.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE GUAPIMIRIM - COMDEPIG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 e a Lei Municipal N.º 928 de 16 de dezembro de 2016 e considerando a Deliberação em Reunião Ordinária dia 28 de junho de 2024.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Informar o declínio da Sociedade da Mulher Guerrilha das cadeiras de Titular, representada pelo Sr. Carlos de Araújo Monteiro e suplente representada pelo Sr. Douglas Pereira da Silva, conforme e-mail contendo como anexo o OFÍCIO Nº 015/2024 (corrigido), apreciado pelo Colegiado.

Art. 2º - Esta Deliberação foi aprovada em reunião realizada no dia 28 de junho de 2024.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

Guapimirim, 11 de julho de 2024.

Marlene Maria Rodrigues  
Presidente COMDEPIG

### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Titular: Ana Carolina Papera dos Santos

Suplente: Leonardo Amparo Ribeiro

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 18 de julho de 2024.

**MARINA ROCHA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2705 DE 18 DE JULHO DE 2024

**Ementa: Dispõe sobre a revogação do decreto nº 2635 de 25 de abril de 2024.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica revogado o decreto nº 2635 de 25 de abril de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 18 de julho de 2024.

**MARINA ROCHA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

### DECRETO Nº 2706 DE 18 DE JULHO DE 2024

**Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.10	08.122.0024.2.063	374	33.90.14	1.500.99	1.500,00
02.01	04.122.0010.2.003	23	33.90.14	1.500.99	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.500,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

#### REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.10	08.122.0010.2.003	356	33.90.14	1.500.99	1.500,00
02.01	04.122.0010.2.010	34	31.90.96	1.500.99	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>21.500,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 18 de julho de 2024.

**MARINA ROCHA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
Prefeita

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Guapimirim - COMDEPIG  
Casa do Conselho - Telefone: 2024-834  
Rua Francisco Fagundes Cardoso, nº 138 - Barroá - Guapimirim - RJ  
cmig@guapimirim.rj.gov.br

## ERRATAS

Errata do Decreto Nº 2702 de 12 de Julho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1431, página 03, no dia 12 de julho de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º - ...

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	REDUZIDO	FONTE	Valor
02.21	08.244.0012.2.171	33.90.14	527	1.600.20	50.000,00
02.21	08.244.0012.2.171	33.20.93	529	1.600.20	50.000,00

Leia se:

Art. 1º - ...

Órgão	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	REDUZIDO	FONTE	Valor
02.21	08.244.0012.2.171	33.90.30	527	1.660.20	50.000,00
02.21	08.244.0012.2.171	33.90.39	529	1.660.20	50.000,00

Guapimirim, 18 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
PREFEITA

Errata do Decreto Nº 2703 de 12 de Julho de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 1431, página 03, no dia 12 de julho de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º - ...

Órgão	Programa de Trabalho	REDUZIDO	Elemento de Despesa	FONTE	Valor
02.07	10.122.0010.2.003	162	33.90.92	2.500.95	800.000,00

Leia se:

Art. 1º - ...

Órgão	Programa de Trabalho	REDUZIDO	Elemento de Despesa	FONTE	Valor
02.07	10.122.0010.2.002	162	33.90.92	2.500.95	800.000,00

Guapimirim, 18 de julho de 2024.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ  
PREFEITA



2024

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital